



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

ESCOLA DE MÚSICA  
DIRETORIA

Aos décimo terceiro dia dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelo sistema de Consultas da UFMG (Helios) e gerido pela Secretaria Geral da Escola de Música da UFMG, foi realizada a eleição para a escolha de Representantes docentes da Escola de Música, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG- CEPE, da Unidade, conforme Edital nº1139/2025. Os candidatos inscritos foram os seguintes: Chapa Única: **Edite Maria Oliveira da Rocha e Iara Regina Fricke Matte** (titular/suplente, respectivamente). O resultado apurado foi o seguinte: dos 12(doze) membros da Congregação aptos para votar, 12 (doze) votaram on-line pelo sistema de eleições. Houve 12 (doze), votos válidos para os candidatos, zero (00) voto em branco. As professoras **Edite Maria Oliveira da Rocha e Iara Regina Fricke Matte** foram eleitas como representante titular e suplente dos professores da Escola de Música, junto ao **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG – CEPE** (titular e suplente, respectivamente) para o período de 23/06/2025 a 22/06/2028. Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Kellen de Araújo Coelho, Secretária Geral Escola de Música da UFMG, lavrei a ata que dato e que será assinada eletronicamente por mim e por Cláudia Mendonça Navarro Penna, Secretária da Diretoria da Escola de Música da UFMG. Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Aline Kellen de Araújo Coelho (Secretária Geral)

Cláudia Mendonça Navarro Penna (Secretária da Diretoria)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kellen de Araujo Coelho, Secretário(a)-geral**, em 13/06/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mendonca Navarro Penna, Assistente em Administração.**, em 13/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4299276** e o código CRC **983445E9**.